



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 587 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Constitui a Comissão Eleitoral Seccional da OAB-ES,
conforme Provimento 146/2011.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

**Art. 1º - Constituir a Comissão Eleitoral Seccional da OAB-ES para fins de
abertura de edital e processo eleitoral da 19ª Subseção da OAB de Afonso Cláudio,
composta pelos advogados **ANDRE GERALDO DEMONER**, inscrito na OAB/ES sob o nº
15.021, **MARIANA DE SOUZA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.263, **SILVANEIA RANGEL DOS
SANTOS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.580, **RAMON FERREIRA COUTINHO PETRONETTO**,
inscrito na OAB/ES sob o nº 13.172, **JANE CARLA AFONSO BARBOSA**, inscrita na OAB/ES
sob o nº 15.228, **MARCIA SEIBEL**, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.893, **NATÁLIA RODRIGUES
FILETI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.187.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.**

José Carlos Rizk Filho

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Espírito Santo